



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0162/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 421/SEMAS/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0144/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0116/2023-PJ/AJ/PMAAN;

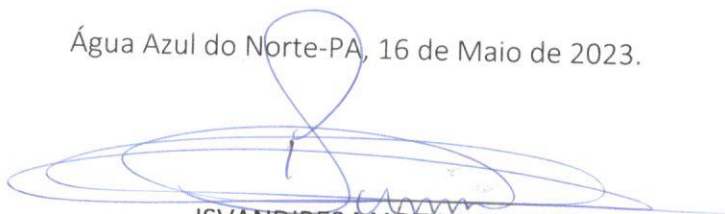
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª. **EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR**, matrícula nº 003157-2, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Maio de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F1E9BE3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0161/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 419/SEMAS/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0143/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0115/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª. **EMÍDIA MOREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 003487-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2022 a 25/03/2023, compreendido no período de 04 de Junho a 04 de Julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. .

Água Azul do Norte-PA, 16 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3AE40FBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0162/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 421/SEMAS/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0144/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0116/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª. **EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR**, matrícula nº 003157-2, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8ED99667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0163/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 159/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0117/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 113/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias ao Sr. **DIVINO MACHADO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 00214-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 16/06/2018 a 15/06/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C53691FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0164/GPMAAN/2023

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER EXECUTIVO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 557 de 13/06/2022 – LDO 2023;

RESOLVE: